



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Sorria! Ano novo, carro novo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 04.009001/2020

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: CARIOCA CALÇADOS LTDA

Endereço: CORONEL PEDRO DEMORO Número: 2045 Bairro: ESTREITO Município: FLORIANOPOLIS UF: SC
CEP:88075-301

CNPJ/MF nº: 78.842.440/0001-83

1.2 - Aderentes:

Razão Social: CARACOL COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI Endereço: CEL PEDRO DEMORO
Número: 2136 Bairro: ESTREITO Município: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP:88075-300

CNPJ/MF nº:00.295.748/0001-69 Razão Social: SAPATA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO
EIRELI Endereço: TIRADENTES Número: 103 Bairro: CENTRO Município: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP:88010-430

CNPJ/MF nº:00.864.548/0001-80 Razão Social: AKITA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO
EIRELI Endereço: SETE DE SETEMBRO Número: 145 Bairro: CENTRO Município: FLORIANOPOLIS UF: SC
CEP:88010-060

CNPJ/MF nº:03.790.970/0001-26 Razão Social: BOM PASSO COMERCIO DE CALÇADOS E VESTUARIO
EIRELI Endereço: CORONEL PEDRO DEMORO Número: 2086 Bairro: BALNEARIO Município: FLORIANOPOLIS
UF: SC CEP:88075-300

CNPJ/MF nº:85.154.060/0001-11

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

21/09/2020 a 04/01/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

21/09/2020 a 01/01/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Critério que deve ser cumprido pelo participante para ter direito ao prêmio, adquirir mercadorias na Carioca Calçados, promotora da promoção e/ou nas demais lojas aderentes à promoção. Para o recebimento do número em dobro para sorteio, o participante deverá estar cadastrado no programa de relacionamento Carioca Clube de Vantagens.

As compras realizadas por autorizados (clientes adicionais de cadastro) terão os cupons emitidos em nome do titular da conta e assinados pelo autorizado, sendo o titular da conta o beneficiário do prêmio.

Concorrem todos os clientes das lojas Carioca Calçados e das lojas aderentes a promoção que, durante o período compreendido entre os dias 21/09/2020 a 01/01/2021, efetuarem compras de mercadorias nas lojas Carioca Calçados e nas demais lojas participantes da promoção, dando direito a 01 (um) número para sorteio a cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) em compras efetuadas, gerado pelo sistema e impresso no cupom. O cupom será preenchido pelo sistema interno da Carioca Calçados após o cadastro do cliente em um dos caixas da requerente ou aderentes participantes da promoção, impresso e entregue ao cliente. Em caso de compras on line, o cupom será encaminhado junto com a mercadoria e a nota fiscal do produto.

Em caso de desistência da compra on-line, será feito o cancelamento do cupom. Cupons promocionais possuem quantidades limitadas, ele só será gerado após a confirmação do pagamento. Pode ocorrer na promoção dos cupons acabarem antes do prazo, podendo acontecer que no momento de confirmação do pagamento tenha se esgotado a quantidade de cupons para a participação do sorteio.

Os clientes cadastrados no programa de fidelidade Carioca Clube de Vantagens, gratuito, sem anuidade ou qualquer taxa de manutenção, cuja adesão se dá imediatamente após o preenchimento completo do cadastro e assinatura do termo de adesão ao programa de relacionamento, ganham em dobro, ou seja, receberão 02 (dois) números para sorteio a cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) em compras efetuadas, gerados pelo sistema e impresso no cupom. O cupom será preenchido pelo sistema interno da Carioca Calçados após o cadastro do cliente em um dos caixas da requerente ou aderentes participantes da promoção, impresso e entregue ao cliente. Em caso de compras on line, o cupom será encaminhado junto com a mercadoria e a nota fiscal do produto.

Em caso de desistência da compra on-line, será feito o cancelamento do cupom. Cupons promocionais possuem quantidades limitadas, ele só será gerado após a confirmação do pagamento. Pode ocorrer na promoção dos cupons acabarem antes do prazo, podendo acontecer que no momento de confirmação do pagamento tenha se esgotado a quantidade de cupons para a participação do sorteio.

Valores inferiores a R\$ 50,00 (cinquenta reais) poderão ser somados até completarem o montante necessário para o recebimento do número para sorteio, o eventual saldo ficará armazenado nos registros da requerente e aderentes, vinculado ao cadastro do cliente Carioca Clube de Vantagens, que poderá utilizá-lo para, somado com novas compras, completar o valor mínimo necessário para a obtenção de outro número para sorteio. Em outra situação: se somadas as compras, o montante totalizar, como exemplo, R\$ 110,00 (cento e dez reais), o cliente cadastrado no Carioca Clube de Vantagens terá direito a receber 4 (quatro) números para sorteio conforme o critério descrito acima nesta cláusula, e o saldo de R\$ 10,00 (dez reais) será armazenado nos registros da requerente e aderentes, possibilitando ao cliente somá-lo com novas compras, para alcançar o valor mínimo necessário que lhe permita obter outro número para sorteio. Este procedimento poderá se repetir até o fim da promoção. Os valores inferiores a R\$50,00 (cinquenta reais) e o saldo da compra poderá ser armazenado somente nos cadastros do programa de fidelidade Carioca Clube de Vantagens.

A distribuição dos números da promoção cessará no dia 01/01/2021 às 23:59h.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

20

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 04/01/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 21/09/2020 00:00 a 01/01/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 02/01/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Coronel Pedro Demoro NÚMERO: 2086 BAIRRO: Balneário

MUNICÍPIO: Florianópolis UF: SC CEP: 88075-300

LOCAL DA APURAÇÃO: Escritório

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
20	Cartão Presente Carioca (em mercadorias das lojas)	1.000,00	20.000,00	0	19	1
1	Automóvel Renault Kwid Zen ano 2020/modelo 2021 – versão 1.0 - Flex - manual – 4 portas – cor branco nórdico – 0 km	41.098,05	41.098,05	0	19	2

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
21	61.098,05

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

No dia 02/01/2021 ocorrerá o sorteio pela Loteria Federal para todas as séries.

Séries: Serão emitidas 20 (vinte) séries identificadas pelos números 00, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19. Todas as séries participarão do sorteio no dia 02/01/2021.

A quantidade de números emitidos para sorteio correspondente a cada série ocorrerá da seguinte forma: Serão emitidos os números de 00.000 a 99.999. Cada série conterà 100.000 números para sorteio.

Crítérios de definição do contemplado: No dia 02/01/2021 ocorrerá o sorteio para todas as séries pela Loteria Federal. Será considerado ganhador do prêmio equivalente a R\$1.000,00 (um mil reais), divididos em 5(cinco) Cartões Presentes Carioca no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), o portador do cupom cujo número coincidir com os algarismos da unidade do 1º ao 5º prêmio da extração da LOTERIA FEDERAL de 02/01/2021, lidos de cima para

baixo, conforme exemplo abaixo:

Resultado hipotético da LOTERIA FEDERAL do dia 02/01/2021	Resultado hipotético do sorteio cartão presente Carioca
1º Prêmio 07.205	Nº do prêmio para todas as séries: 52.306
2º Prêmio 22.392	
3º Prêmio 14.023	
4º Prêmio 65.070	
5º Prêmio 74.356	

Será contemplado o portador do cupom contendo o número 52.306.

O ganhador poderá utilizar os 5 cartões presentes a partir da data de recebimento do prêmio, no prazo de até 1 (um) ano, que deverá consumir em mercadorias vendidas pelo requerente e aderentes participantes da promoção. O valor dos cartões presentes pode ser acumulativo e deve ser utilizado a sua totalidade a cada momento de uso, não existindo a possibilidade de resíduos, nem em forma de troco para utilização em momentos futuros. O ganhador deverá considerar o valor base dos produtos (valor a prazo) para realização das suas compras.

O sorteio do prêmio automóvel Renault Kwid Zen ano 2020/modelo 2021 – versão 1.0 - Flex - manual – 4 portas – cor branco nórdico – 0 km, com a participação de todas as séries, será considerado ganhador do prêmio o portador do cupom de acordo com a seguinte mecânica:

Se a centena simples do 1º Prêmio for o número par, será considerada para efeito de configuração da série o número “0” + a dezena simples do 1º Prêmio formarão as séries do Prêmio do automóvel da promoção. Se a centena simples do 1º Prêmio for ímpar, será considerada para efeito de configuração da série o número “1” + a dezena simples do 1º Prêmio, formarão as séries do 1º Prêmio do automóvel da promoção, conforme exemplos abaixo:

Resultado hipotético da LOTERIA FEDERAL do dia 02/01/2021	Exemplo do Resultado do sorteio automóvel
1º Prêmio 26.355	Série do Prêmio: “15”
2º Prêmio 12.431	
3º Prêmio 14.026	
4º Prêmio 65.070	
5º Prêmio 74.356	

Para apurar o número de ordem base que permitirá identificar o ganhador do prêmio automóvel Renault Kwid Zen ano 2020/modelo 2021 – versão 1.0 - Flex - manual – 4 portas – cor branco nórdico – 0 km, serão utilizados os algarismos da unidade do 1º ao 5º prêmio da extração da LOTERIA FEDERAL de 02/01/2021, lidos de baixo para cima, conforme exemplo abaixo:

Resultado hipotético da LOTERIA FEDERAL do dia 02/01/2021	Exemplo do Resultado do sorteio automóvel
1º Prêmio 26.355	Prêmio: 60.615 – Série “15”
2º Prêmio 12.431	
3º Prêmio 14.026	
4º Prêmio 65.070	
5º Prêmio 74.356	

Será contemplado o portador do cupom contendo o número 60.615 - Série “15”

Caso o número sorteado não tenha sido distribuído, o prêmio será entregue ao portador do número distribuído imediatamente superior ou na falta deste, ao imediatamente inferior consecutivamente. Se a extração da Loteria Federal não se realizar na data designada, o sorteio obedecerá ao resultado da primeira extração que se seguir, dando-se ampla divulgação.

A Empresa comprovará a propriedade dos prêmios até 8 (oito) dias antes da data marcada para o sorteio.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

O preenchimento incorreto dos dados requeridos no cadastro da promoção (CPF, nome completo, telefone e e-mail) impossibilitando a localização do mesmo, fará com que o prêmio seja entregue ao portador do número distribuído imediatamente superior ou na falta deste, ao imediatamente inferior, pertencente à mesma série.

Caso o número sorteado não tenha sido distribuído o prêmio caberá ao portador do número distribuído imediatamente superior ou, na falta deste, ao imediatamente inferior.

Em caso de desistência da compra on-line, será feito o cancelamento do cupom e o cliente receberá um e-mail informando que não estará participando da promoção com o cupom citado.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os clientes sorteados serão identificados no primeiro dia útil após o sorteio pela loteria federal do dia 02/01/2021, e serão comunicados através do telefone e/ou e-mail de cadastro. A divulgação do resultado será logo após a identificação dos contemplados, será feito através de cartazes nas lojas Carioca Calçados e demais lojas participantes da promoção, assim como disponibilizado no site www.cariocacalçados.com.br.

A Requerente manterá o controle dos participantes registrando os dados dos números distribuídos para cada cliente em seu cadastro no sistema.

O preenchimento incorreto dos dados requeridos no cadastro da promoção (CPF, nome completo, telefone e/ou e-mail) impossibilitando a localização do mesmo, fará com que o prêmio seja entregue ao portador do número distribuído imediatamente superior ou na falta deste, ao imediatamente inferior, pertencente à mesma série.

A promoção terá divulgação, no site www.cariocacalçados.com.br, redes sociais, além de cartazes promocionais afixados no interior das lojas da requerente e das lojas aderentes.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues no domicílio do contemplado ou na loja onde efetuou a compra, sem nenhum ônus para contemplado no prazo máximo de 30 dias após a data da apuração pela Loteria Federal.

Todas as despesas para o contemplado usufruir do seu prêmio serão de responsabilidade da empresa requerente. Os bilhetes serão impressos contendo os requisitos exigidos para sua distribuição

Concordam os ganhadores dos prêmios o uso de suas imagens e som de voz na mídia e em peças promocionais para a divulgação da conquista dos prêmios, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem ônus para a requerente.

Declaração do prazo de caducidade do direito aos prêmios: Se os prêmios não forem reclamados dentro de 180 dias, da data da extração da Loteria Federal, caducará o direito do contemplado e o valor correspondente será recolhido no prazo de 10 (dez) dias, como renda da União.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, preliminarmente, dirimidas pela requerente, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SECAP.

O PROCON local receberá as reclamações devidamente fundamentadas.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Critérios de definição do contemplado, caso o número sorteado não tenha sido distribuído, o prêmio será entregue ao portador do número distribuído imediatamente superior ou na falta deste, ao imediatamente inferior consecutivamente. Se a extração da Loteria Federal não se realizar na data designada, o sorteio obedecerá ao resultado da primeira extração que se seguir, dando-se ampla divulgação.

Em caso de desistência da compra on-line, será feito o cancelamento do cupom. Cupons promocionais possuem quantidades limitadas, ele só será gerado após a confirmação do pagamento. Pode ocorrer na promoção dos cupons acabarem antes do prazo, podendo acontecer que no momento de confirmação do pagamento tenha se esgotado a quantidade de cupons para a participação do sorteio.

O contemplado autoriza desde já, como consequência da conquista dos prêmios, gratuitamente a promotora, os direitos de uso de seu nome, imagem e som de voz, incluindo a divulgação dos prêmios recebidos na promoção, sem restrição de frequência, sem que isso lhes implique qualquer tipo de ônus, pelo período de 01(um) ano da data do sorteio.

A participação na promoção é voluntária e implicará a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Plano de Operação.

Com relação às mercadorias excluem-se da presente promoção as constantes do artigo 10, do Decreto 70.951, de 09.08.72 (medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou estampido, bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados). A requerente manterá a disposição do público, cópia do regulamento completo em suas lojas, para consulta dos interessados, bem como em sua home page (www.cariocacalçados.com.br).

A Empresa comprovará a propriedade dos prêmios até 8 (oito) dias antes da data marcada para o sorteio.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013,

Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva , Chefe de Divisão, em 26/08/2020 às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador GMA.YMJ.JDK